ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, DECORAÇÃO, ARENA, E GERADOR DE ENERGIA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS, Aos 11 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se, a partir das 11:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal n° 6.726/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n° 017/2019, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, DECORAÇÃO, ARENA, E GERADOR DE ENERGIA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 04 (quatro) empresas, a saber:

Código *Lances*	*Proponente / Fornecedor* *Representante*	*Tipo Empresa* *CPF*	*CNPJ* *RG*	*Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)*
4624 *Sim*	*BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI* *ELITON GODOFREDO BERNARDES*	*ME* *046.628.218-43*	*07.678.926/0001-80* *14.049.156-9*	*Sim*
5288 *Sim*	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME* *ARNALDO GERALDO GOMES*	*ME* *028.164.786-02*	*18.493.311/0001-03* *11.347.900*	*Sim*
323 *Sim*	*LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME* *LUIZ ANTONIO PEIXOTO*	*138.509.248-31*	*03.246.708/0001-15* *21.963.711*	*Não*
4625 *Sim*	*MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME* *ISAAC FERNANDO LUCINDO*	*ME* *144.549.328-40*	*14.345.517/0001-27* *22.103.323*	*Sim*

Cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado as propostas que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo:

Item *1* *Classif.*	*Descrição* *Proposta para todos os itens* *Proponente / Fornecedor* *Código*		*Valor Total*	*Status Lance*
1	*5288*	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	*41.300,00*	*Classificados*
2	*4625*	*MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME*	*41.310,00*	*Classificados*
3	*323*	*LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME*	*41.356,00*	*Classificados*
4	*4624*	*BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI*	*41.433,31*	*Classificados*

Em seguida o pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Negociada a redução dos preços da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que a seqüência de ofertas de lances e negociação, ocorreu da seguinte forma:

Item			*Descrição*			
1			*Proposta para todos os itens*			
Rodada			*Proponente / Fornecedor*			
	Nº Lance	*Código*		*% Desconto*	*Vlr. Lance Tot.*	*Situação*
1	*1*	*4624*	*BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI*	*0,00*	*41.299,99*	*Lance*
1	*2*	*323*	*LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME*	*0,00*	*41.290,00*	*Lance*
1	*3*	*4625*	*MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME*	*0,00*	*41.280,00*	*Lance*
1	*4*	*5288*	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	*0,00*	*41.270,00*	*Lance*
2	*1*	*4624*	*BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI*	*0,00*		*Declina*
2	*2*	*323*	*LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME*	*0,00*		*Declina*
2	*3*	*4625*	*MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME*	*0,00*	*41.260,00*	*Lance*
2	*4*	*5288*	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	*0,00*	*41.250,00*	*Lance*
3	*1*	*4625*	*MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME*	*0,00*		*Declina*
		5288	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	*0,00*	*41.250,00*	*Finalizado*

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item		*Descrição*		
	Código	*Proponente / Fornecedor*	*Melhor Preço*	*Situação*
1		*Proposta para todos os itens*		
	5288	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	*41.250,00*	*Aceito*

À medida que se encerrou os lances verbais para cada lote, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achada conforme, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais

5288	*CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*	
Item	*CNPJ: 18.493.311/0001-03*	
	- SP	*Valor Total*
	Descrição	
1	*Proposta para todos os itens*	*41.250,00*

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição desses serviços. Em seguida, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Cleston Donizete Lopes Miusa Maria de Sousa

Representante: ELITON GODOFREDO BERNARDES *CPF.: 046.628.218-43* *RG.: 14.049.156-9* *Empresa: BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI*	*Representante: ARNALDO GERALDO GOMES* *CPF.: 028.164.786-02* *RG.: 11.347.900* *Empresa: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME*
Representante: LUIZ ANTONIO PEIXOTO *CPF.: 138.509.248-31* *RG.: 21.963.711* *Empresa: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME*	*Representante: ISAAC FERNANDO LUCINDO* *CPF.: 144.549.328-40* *RG.: 22.103.323* *Empresa: MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO ME*

ANEXO IX

CONTRATO

Pregão Presencial nº 017/2019
Processo nº 019/2019

CONTRATO DE a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, DECORAÇÃO, ARENA, E GERADOR DE ENERGIA**, **CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE JERIQUARA-SP **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME.**

Contrato nº008/2019

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, sediada na Rua Jonas Alves Costa , nº 559, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.311/0001-03, Inscrição Estadual sob o nº 002.185.388.00-43, com endereço a Rua PADRE SANTO MARINI , nº 131-F, CENTRO, JACUÍ/MG, CEP 37.965-000, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é DE a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, DECORAÇÃO, ARENA, E GERADOR DE ENERGIA**, conforme especificações constantes do Termo de Referencia e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº017/2019, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos item(ns)/lote(s): 01(um).

DA EXECUÇÃO
Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerá para locação entre os dias 05 ao 07 de Julho de 2019.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: A montagem da estrutura locada deverá estar concluída, e pronta para vistoria até às 16.00 horas do dia 04/07/2019 conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega da estrutura, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o produto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização da Comissão Organizadora do evento juntamente com os responsáveis pelo Departamento de Obras e Engenharia do Município, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do material locado esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até o dia 08 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora".

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a) – Departamento: Serviços Municipais– responsável: Manutenção de Festividades Municipais; recurso orçamentário próprio, Funcional Programática nº 695.0386.2145.000, natureza: 3.3.90.39, ficha: 271

DA RESCISÃO
Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº PP 017/2019, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Segunda: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Jeriquara,24 de Junho de 2019.

O MUNICÍPIO DE JERIQUARA
ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

Pregão Presencial nº 017/2019
Processo nº019/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP
CONTRATADA: CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA ME
CONTRATO nº 008/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, DECORAÇÃO, ARENA, E GERADOR DE ENERGIA,CONFORME EDITAL E TERNO DE REFERENCIA
ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado ,e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins deinstrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Jeriquara ,24 de Junho de 2019.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES– PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br

Assinatura:_____

CONTRATADA

Nome e cargo:_____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Assinatura:_____